



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

ATA Nº 11813177/2025

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL DE APRIMORAMENTO DE GESTÃO DE BENS APREENDIDOS (CORAGEB)

Data: 19/03/2025

Horário: 17:30

Local: Microsoft Teams

Participantes:

NOME	CARGO
Dr. Márcio Ferro Catapani	Juiz Federal em Auxílio à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3. ^a Região
Dr. Claudio de Paula dos Santos	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3. ^a Região
Dra. Raecler Baldresca	Juíza Federal da 3. ^a Vara Criminal de São Paulo
Dr. Marcelo Duarte da Silva	Juiz Federal da 2. ^a Vara Criminal de São Paulo
Dra. Raquel Coelho Dal Rio Silveira	Juíza Federal da 1. ^a Vara Federal de Campinas
Dra. Isadora Segalla Afanasieff	Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Dra. Monique Marchioli Leite	Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
André Rodrigues Alves	Diretor da Divisão de Arquivo e Depósito Judicial
Gabriela Lopes de Mello	Assessora de Gestão das Comissões e Comitês do Tribunal Regional da 3. ^a Região

TÓPICOS DISCUTIDOS:

1. Troca da Coordenação

O Dr. Márcio Catapani, coordenador da Comissão Regional de Aprimoramento de Gestão de Bens Apreendidos (CORAGEB), deu início à reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, apresentou o primeiro item da pauta: a proposta de troca da coordenação, abrindo para manifestação de interesse dos membros.

Os membros concordaram que a Dra. Lesley Gaspari, ausente devido a férias, seria uma excelente opção, considerando sua afinidade com os temas abordados pelo CORAGEB. A Dra. Raecler Baldresca sugeriu que um juiz ou uma juíza criminal auxilie na coordenação no papel de vice-coordenador(a). Para isso, indica a Juíza Federal Substituta Flávia, que possui experiência na área criminal.

Providências: Dra. Raecler irá contatar a Dra. Flávia para verificar sua disponibilidade para a função de vice-coordenadora, e Dr. Márcio entrará em contato com a Dra. Lesley para confirmar sua aceitação como coordenadora da Comissão.

2. Veículos apreendidos sem identificação (Processo nº 0015757-62.2023.4.03.8001)

O expediente foi encaminhado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (DFORSP), sugerindo análise do CORAGEB sobre a possibilidade de atuação prévia de um Oficial de Justiça Federal para avaliação e medidas necessárias.

Os membros concordaram com a proposta de avaliação e posterior alienação dos bens,

destinando os valores para a União. A Dra. Raecler sugeriu a indicação de um Oficial de Justiça Federal especializado, apontando o Oficial Cezar Adriano Dias.

Providência: Gabriela Mello, Assessora de Gestão das Comissões, irá redigir minuta para formalizar a concordância do CORAGEB com a proposta da DFORSP, nos termos discutidos nessa reunião.

3. Expedientes para ciência da CORAGEB

A servidora Gabriela apresentou os seguintes expedientes, para ciência dos membros do CORAGEB:

- Resposta CORE 11620146: Possibilidade de custódia de armas de Airsoft e seus acessórios no DUAR, observando os mesmos procedimentos das armas de fogo.

- E-mail 11359848: Informação sobre a destinação para destruição no Exército Brasileiro de armas, carregadores e munições vinculadas à 4ª Vara Federal Criminal da 1ª SJSP.

4. Bens em depósito

Dr. Márcio questionou o servidor André Alves sobre o quantitativo de armas atualmente em depósito. André informou que o estoque reduziu de mais de 200 para 28 armamentos, dos quais alguns aguardam visita do Exército para destinação final.

Providência: André Alves irá apresentar um levantamento dos 100 bens apreendidos há mais tempo na próxima reunião.

5. Destinação de moedas estrangeiras

Foi debatida a necessidade de padronização do procedimento para destinação de moedas estrangeiras, considerando a Resolução CJF nº 780/2022. Houve divergência de interpretação quanto à possibilidade de conversão do numerário em casas de câmbio autorizadas pelo Banco Central ou exclusivamente pela Caixa Econômica Federal.

Providências: Gabriela verificará quem provocou a discussão sobre o tema e se já houve resposta. Além disso, a Dra. Monique trará a resposta de consulta feita à CORE na próxima reunião.

6. Problemas no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB)

O Dr. Cláudio relatou problemas com o sistema, e a Dra. Raecler mencionou que o CJF está atento à questão, principalmente no que se refere ao cadastramento de bens após a implantação do juiz de garantias.

Providência: A Dra. Raecler sugeriu que o Dr. Cláudio questione o CNJ sobre atualizações no sistema.

7. Sugestões de alteração no Provimento da CORE

A Dra. Raecler sugeriu a atualização do Provimento CORE para incluir assuntos outrora debatidos no CORAGEB, como destinação de bens, alienação e trâmites com moeda estrangeira.

Providências: Gabriela enviará um compilado das Resoluções e do Provimento CORE aos membros. Os membros do CORAGEB se disponibilizaram a ler o material, para discussão sobre alterações no Provimento CORE e atualização do Manual, na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a próxima reunião foi agendada para **25/04, às 14 horas (horário de Brasília).**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal em Auxílio à Presidência do TRF da 3ª Região**, em 25/03/2025, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 25/03/2025, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 25/03/2025, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 25/03/2025, às 23:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2025, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 02/04/2025, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal em auxílio à Corregedoria-Regional**, em 02/04/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Alves, Analista Judiciário**, em 02/04/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Lopes de Mello, Assessora de Gestão das Comissões e Comitês do Tribunal Regional da 3ª Região**, em 02/04/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11813177** e o código CRC **60948D52**.